



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 07^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 24/08/2023, que foi colocado em pauta para discussão e 2^a votação a Proposta de emenda à lei orgânica nº56/2023 de autoria dos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que “Acrescenta o artigo 108-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, que dispõe sobre a emenda parlamentar impositiva ao orçamento do município”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas.

Ressalto para certificar que a 1^a (primeira) votação da referida proposta de emenda à Lei Orgânica se deu na 03^a sessão extraordinária ocorrida no dia 16 de junho de 2023.

Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas a Vereadora Sâmara Diretora (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 25 de agosto de 2023.



Marinely Martinez de Andrade